



Escritório de Advocacia

Andréa Bernabé Furlan

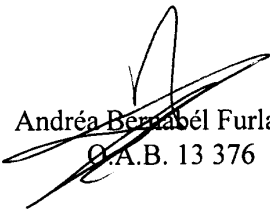
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ (Pr).

LA MARTHA – IND E COM DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ARMARINHOS, já qualificada nos autos de n.º 0000021-68.1987.8.16.0047 de processo de **CONCORDATA DE FALÊNCIA de COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA**, também já qualificada, através de sua procuradora judicial no final assinado, vem na presença de Vossa Excelência, tendo em vista a complexidade do processo, requerer carga dos autos para poder melhor analisar e manifestar.

Nestes termos, pede e espera de V.Exa.,

DEFERIMENTO

Assaí, 14 de setembro de 2011.


Andréa Bernabé Furlan
O.A.B. 13 376

VARA CÍVEL DE ASSAÍ - 15-Set-2011-12:41-037084-1/2